Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/179881 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00349/2026** **Disponibilização: 29/09/2026 às 11h50m**
**Edição: 3870**

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Processo Administrativo SEI nº 8513256-01.2026.8.06.0000; e com fundamento na Lei nº 8.666/1993, art. 87, inciso II, e na Cláusula Décima, do Contrato N° 21/2022, RESOLVE aplicar à empresa **LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EIRELI** , a penalidade de **MULTA,** no valor de **2.083,00 (dois mil e oitenta e três reais)** , por descumprimento parcial do Contrato nº 21/2022. Fortaleza/CE, 28 de setembro de 2026.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/179903 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**EXTRATO 00484/2026** **Disponibilização: 29/09/2026 às 11h54m**
**Edição: 3870**

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2025

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Torteria Serviços de Alimentação Ltda; **OBJETO:** acrescer o valor de R$ 144.292,50 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de 25%, no instrumento cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet para eventos e solenidades do Poder Judiciário, passando o valor do contrato de R$ 577.170,00 (quinhentos e setenta e sete mil e cento e setenta reais) para os atuais R$ 721.462,50 (setecentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8525668-24.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** arts. 125, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 29 de setembro de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Sílvio de Paiva Ribeiro e Jamal Maia Bucar.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link https://djea-con.tjce.jus.br/materias/179905 ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

**DECISÃO 00003/2026** **Disponibilização: 29/09/2026 às 11h44m**
**Edição: 3870**

Processo SEI nº 8523865-06.2026.8.06.0000 (Lote 2 do PE 31/2026).

Processo originário (PE 31/2026): SEI nº 8519826-78.2025.8.06.0000– Recurso Administrativo.

Processos acessórios: SEI nº 8525189-31.2026.8.06.0000 (recurso) e SEI nº 8525494-15.2026.8.06.0000 (Contrarrazões).

Recorrente: ASE-IT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA (3ª Classificada – Lote 2 – PE 31/2026).

Recorrida: KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA (2ª Classificada – Lote 2 – PE 31/2026).